

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS DO COMÉRCIO ELETRÔNICO. *Melissa G. Castello, Igor Danilevich* (Departamento de Direito Econômico e do Trabalho – Faculdade de Direito – UFRGS).

O comércio eletrônico é uma relação fática nova, que, como tal, suscita inúmeros questionamentos jurídicos. No entanto, dada a novidade da matéria, o estudo das controvérsias jurídicas oriundas desta espécie de transação comercial é muito limitado, em especial no que se refere à incidência de tributos. A presente pesquisa busca soluções no que se refere à incidência tributária sobre as relações de “e-commerce”, até porque há situações em que é absolutamente impossível a aplicação da legislação existente, centrada na tributação de relações comerciais tradicionais. Os avanços da pesquisa apontam para a necessidade de se estabelecer uma legislação específica para a nova modalidade de relação comercial, sob pena de haver uma infinidade de negócios jurídicos ao abrigo de qualquer tributação, criando-se uma situação de desigualdade em relação aos comerciantes que mercanciam apenas pelas vias convencionais do comércio. Também se concluiu que a maior dificuldade está na tributação de produtos que são adquiridos e enviados via internet, sem a materialização de uma mercadoria física, como o são os *softwares* “baixados” diretamente da rede, por exemplo. As questões que se impõem são: como tributar esses produtos? São eles serviços ou mercadorias? Onde se deve tributar: no domicílio do vendedor ou do comprador? Como determinar o domicílio do vendedor? A questão é bem mais simples, por sua vez, quando apenas a venda e o pagamento se dão *on line*; e a mercadoria é enviada por meio físico ao consumidor, como quando se compra um livro pela internet. Ainda assim, há complicadores, em especial quando o vendedor é empresa estrangeira, configurando-se uma relação de direito internacional privado, que carece de disciplina específica. É a essas questões, que ainda estão em aberto, que se pretende responder com o aprofundamento da pesquisa. (Bolsista voluntária).